

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2025-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº0020/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede no município de Fortaleza/CE, Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro: Mondubim, CEP: 60.752-694, Telefone: (85) 3256.8005, E-mail: licitacao@panoramamed.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo **Sr. JOSE SALES SILVEIRA D' ALMEIDA**, portador do RG nº 95\*\*\*\*\*870 e do CPF nº 619.\*\*\*\*\*-87, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a reajuste e a renovação do **Contrato nº 0020/2025**, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 076/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 24012-SMS**, que visa à aquisição de medicamentos da atenção especializada II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo nº **P438101/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

Conforme o disposto na cláusula nona do **Contrato nº 0020/2025-SMS**, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do **Contrato nº 0020/2025-SMS**, com repercussão financeira positiva passando para **R\$ 72.926,60 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**. Os valores unitários reajustados mediante aplicação do índice CMED serão distribuídos da seguinte forma:

Tabela de Reajuste – Período de 12 (doze) meses			
Contrato 0020/2025 – SMS			
Item	R\$ Valor unitário Original (12 meses)	(%) Reajuste CMED de 01/2025 a 12/2025	R\$ Valor unitário Reajustado (12 meses)
6	R\$ 0,3900	5,06 %	R\$ 0,4097
5	R\$ 0,3900	5,06 %	R\$ 0,4097



# PREFEITURA DE SOBRAL

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quarta do **Contrato nº 0020/2025-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 72.926,60 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº **0020/2025-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **11/03/2026 a 11/03/2027**.

## CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

**0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal**

**0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000 – Federal**

**0701.10.302.0037.2385.33903000.1500100200 – Municipal**

**0701.10.302.0037.2385.33903000.1600000000 – Federal**

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, 11 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES  
Data: 11-03/2026 17:30:26-0500  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

JOSE SALES SILVEIRA D' ALMEIDA  
D  
ALMEIDA:6192358338  
7  
Assinado de forma digital por JOSE SALES SILVEIRA D' ALMEIDA:61923583387

**JOSE SALES SILVEIRA D' ALMEIDA**  
CPF nº 619.\*\*\*.\*\*\*-87  
CONTRATADO

**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
Coordenadora Jurídica

## TESTEMUNHAS:

1.   
CPF 619.340.683-50

2.   
CPF 2884.843-00

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 1Â° ADITIVO 2026 NÂ°0020.2025 SMS PE 24012 SOBRAL .pdf  
**Hash:** 5b8503536c9bffdecbe504cf697f5b1653da7d3ee15de79db2266f16a8f46947  
**Data da validação:** 11/03/2026 16:24:11 BRT

### ✔️ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA  
**CPF:** \*\*\*.235.833-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x3d5425120244d17e  
**Data da assinatura:** 11/03/2026 16:05:32 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADD):					
ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO	LINK
1	306467	ANDRÉ PAIVA DE LIMA	16 de março de 2026	08:30	<a href="https://meet.google.com/ee-g-ktj-cve">https://meet.google.com/ee-g-ktj-cve</a>
2	306443	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA		08:45	
3	306434	JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO		09:00	
4	306452	MARIANA CARMEM NASCIMENTO PINTO		09:15	
5	306477	SAMIA GOMES DA SILVA		09:45	
6	306494	ANA ELISABETE ANASTÁCIO DA SILVA		10:00	
7	306379	FRANCISCO DANIEL SILVA MORAIS		10:15	
8	306429	FRANCISCA EVA DOS SANTOS MESQUITA		10:30	
9	306472	FRANCISCA SENA DA SILVA		10:45	
10	306458	FRANCISCO RODRIGO FARIAS MACHADO		11:00	
11	306441	LORENA ARCANJO ARAUJO		11:15	
12	306471	LUCAS COSTA DOS SANTOS		13:30	
13	306461	MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA		13:45	
14	306397	MARIA DIANA CANAFISTULA DE SOUZA		14:00	
15	306439	ANTONIA RAYNE MOUTA DE SOUZA		14:15	
16	306445	ANTONIO WESLEY SOARES CASTRO		14:30	
17	306453	ANA MARA RIBEIRO		14:45	
18	306438	ANTONIA COSTA FEIJÃO MORORÓ		15:15	
19	306466	ANTONIA JANAÍNA DE PAIVA FERREIRA		15:30	
20	306454	FILLIPY ALVES COSTA		15:45	
21	306405	MARIA JANIELE NUNES DE OLIVEIRA		16:00	
22	306459	THAYLANE DINIZ SILVA		16:15	

**EDITAL Nº 002/2026 - SME - RESULTADO FINAL - O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA da Seleção, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 002/2026 - SME, que tem como finalidade o preenchimento de “Bolsa de Extensão Tecnológica nível IV, no âmbito do Programa Aprendizagem no Idade Certa - MAIS PAIC”, conforme descrito abaixo. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. DRIANA RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS - Presidente da Comissão. HOMOLOGADO: Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio - Secretária Municipal da Educação.

Candidato(a) Aprovado(a):			
Colocação	Inscrição	Nome do Candidato	EIXO
1º	306216	Luana Lopes De Souza	Literatura e Formação do Leitor - Anos Iniciais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0020/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a reajuste e a renovação do Contrato nº 0020/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 076/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24012-SMS, que visa à aquisição de medicamentos da atenção especializada II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo nº P438101/2026. DO REAJUSTE: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0020/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0020/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 72.926,60 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0020/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 72.926,60 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: Conforme o disposto na

cláusula quarta do Contrato nº 0020/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/03/2026 a 11/03/2027. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso “V” da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Sales Silveira D' Almeida. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº0039/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02 MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a reajuste e a renovação do Contrato nº0039/2025-SMS, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24006, conforme processo nº P438722/2026. DO REAJUSTE: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0039/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0039/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 28.231,875 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0039/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 28.231,875 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0039/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/03/2026 a 11/03/2027. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso “V” da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tiago Maass. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica.

**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0002/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO DE SAÚDE EM SOBRAL - IGS. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0002/2022-SMS, referente ao CH22002-SMS, no qual tem o objeto do Contrato a “apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no Serviço de Atendimento ao Usuário do Sistema de Saúde; Serviço de Manutenção e Almojarifado para Unidades de Saúde; Serviço de Assistência Farmacêutica e Serviço de Capacitação e Educação Continuada, fomentando a execução de atividades na área da Saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P435399/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, bem como no disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 0002/2022-SMS, que prevê expressamente a possibilidade de renovação de sua vigência. DO VALOR: Conforme o disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0002/2022-SMS, o valor global a ser renovado é de R\$ 66.026.060,61 (sessenta e seis milhões, vinte e seis mil, sessenta reais e sessenta e um centavos), montante destinado a suprir integralmente a continuidade da prestação dos serviços contratados, permanecendo inalteradas as condições de preço, forma de pagamento e composição dos custos originalmente pactuadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 0002/2022-SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 17 de março de 2026 a 17 de março de